

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO****1. DA DISPENSA**

Nº do processo SGP-e: FCEE 2529/2024

Forma de contratação: Autorização de Fornecimento

2. DO OBJETO

A presente Autorização de Dispensa de Licitação tem por objeto a contratação de serviço de compra e instalação de películas nas janelas da Turma de Pré-qualificação em gastronomia do CENET, a serem feitos no local, visando atender às necessidades dos aprendizes e profissionais da FCEE.

Item	Descrição	Unidade De Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Componentes e acessórios para janela Película de proteção solar Película com padrão G8, cor preto (translúcido), para vidros de janelas, medindo 1,18 m (A) x 0,70 m (L) com instalação.	Peça	24	R\$ 53,30	R\$ 1.279,20

3. DA JUSTIFICATIVA

A necessidade da aquisição, abordando: a) Solução do problema com luz solar no interior da sala, melhorando o aprendizado e qualidade do serviço prestado, além da conservação de equipamentos e produtos; b) Evitar acidentes com objetos pontiagudos/cortantes ou com fogo por distrações vindas de fora; c) Beneficiando diretamente os aprendizes e profissionais do núcleo, podendo oferecer o serviço de maneira mais rápida, objetiva e confortável.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Subação	Fonte	Natureza de Despesa	Nº Pré-Empenho	Valor
45021	134	1.500.100.000	33.90.30.24	2024PE001073	R\$ 1.279,20

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

R\$ 1.279,20 (um mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

6. DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação está amparada no Art. 75, II, da Lei federal nº 14.133, de 2021, alterado pelo decreto nº 11.871, de 2023:

“Art. 75 – É dispensável a licitação:

(…)

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.”

E observa as disposições e limites do decreto estadual nº 30, de 17 de fevereiro de 2023 que regulamenta o processo de contratação direta de que trata a Lei federal nº [14.133](#), de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

É a informação que se encaminha para apreciação da autoridade superior

Gabriella Medeiros
Setor de Licitações – SELIC
Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE

Despacho da Autoridade Superior,

Autorizo a realização do processo de dispensa de licitação conforme acima especificado, por meio do Setor de Licitações.

São José, 17 de julho de 2024.

Eduardo Pizolati
Diretor de Administração
Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE



Assinaturas do documento



Código para verificação: **D652WK0R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIELLA MEDEIROS (CPF: 083.XXX.399-XX) em 17/07/2024 às 16:06:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2024 - 15:22:39 e válido até 01/03/2124 - 15:22:39.

(Assinatura do sistema)



EDUARDO PIZOLATI (CPF: 910.XXX.589-XX) em 17/07/2024 às 16:41:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/02/2022 - 17:43:34 e válido até 14/02/2122 - 17:43:34.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkNFRV80MjY3XzAwMDAyNTI5XzI1MjlfMjAyNF9ENjUyV0swUg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FCEE 00002529/2024** e o código **D652WK0R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.